Diário Oficial do Município de Lavras

PORTARIA N.º 019/2025

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de PENSÃO POR MORTE a SOLANGE ROMANIELLO MARTINS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º Conceder a SOLANGE ROMANIELLO MARTINS, CPF 559.XXX.XXX-87, esposa do ex-servidor, Sr. RENATO CONSENTINO MARTINS, CPF 352.XXX.XXX-53, falecido em 06/02/2025, o beneficio de PENSÃO POR MORTE, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF,de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 06/02/2025, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.05.003-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/02/2025.

LAVRAS- MG, 11 de março de 2025

LUCIÁNO PEREIRA
Diretor Presidente